

c) Aos candidatos ordenados em lugar da lista unitária de ordenação não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso.

2) A notificação dos candidatos é efetuada por uma das seguintes formas:

- a) Correio eletrónico;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

3) A audiência é sempre escrita.

4) O prazo para os candidatos se pronunciarem, por escrito, é de dez dias úteis, contados:

- a) Da data de acesso à mensagem enviada para a sua caixa postal eletrónica;
- b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação prevista no Código do Procedimento Administrativo;
- c) Da notificação pessoal.

XII — Constituição do júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa
Vogais:

Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, Professor Catedrático do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutora Elvira Maria Correia Fortunato, Professora Catedrática do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, Professor Catedrático do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda, Professora Catedrática do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

16 de agosto de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões*.

310723503

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 8000/2017

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, precedido

de concurso documental, aos Doutores Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva e António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro, na categoria de professor auxiliar em regime de tempo integral, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 195, da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, extinguindo-se o anterior contrato como professor auxiliar convidado a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de agosto de 2017. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, *Professor Doutor Pedro Romano Martinez*.

310724557

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 8001/2017

Considerando o disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, designadamente no seu artigo 16.º, na redação que lhe foi dada pelo artigo 3.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto;

Tendo por base as deliberações do Conselho Geral n.º 07/2017 e n.º 08/2017, de 10 de julho de 2017, relativas ao valor das propinas a praticar na Universidade do Minho no ano letivo 2017/2018, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade.

Determino:

1 — O pagamento do montante de 1037,20 €, estabelecido para as propinas relativas aos ciclos de estudos conducentes ao grau de Licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de Mestre e também o valor a aplicar aos ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre indicados no Anexo I, efetua-se em oito prestações, através de Multibanco (pagamento de serviços) ou de cartão de crédito, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.ª Prestação — até 13 de outubro — 148,20 €
- 2.ª Prestação — até 30 de novembro — 127,00 €
- 3.ª Prestação — até 31 de janeiro — 127,00 €
- 4.ª Prestação — até 28 de fevereiro — 127,00 €
- 5.ª Prestação — até 31 de março — 127,00 €
- 6.ª Prestação — até 30 de abril — 127,00 €
- 7.ª Prestação — até 31 de maio — 127,00 €
- 8.ª Prestação — até 29 de junho — 127,00 €

2 — O pagamento do montante entre 1250,00 € e 1750,00 €, estabelecido para as propinas relativas aos ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre constantes do Anexo II, efetua-se em oito prestações, através de Multibanco (pagamento de serviços) ou de cartão de crédito, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

	1250€	1375€	1500€	1750€
1.ª Prestação — até 13 de outubro	165,00 €	220,00 €	240,00 €	280,00 €
2.ª Prestação — até 30 de novembro	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €
3.ª Prestação — até 31 de janeiro	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €
4.ª Prestação — até 28 de fevereiro	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €
5.ª Prestação — até 31 de março	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €
6.ª Prestação — até 30 de abril	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €
7.ª Prestação — até 31 de maio	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €
8.ª Prestação — até 29 de junho	155,00 €	165,00 €	180,00 €	210,00 €

3 — No caso de ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre que se iniciem no 2.º semestre do ano letivo, o pagamento dos respetivos montantes efetua-se em oito prestações, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.ª Prestação — até 31 de março
- 2.ª Prestação — até 30 de abril
- 3.ª Prestação — até 31 de maio
- 4.ª Prestação — até 29 de junho
- 5.ª Prestação — até 31 de julho
- 6.ª Prestação — até 28 de setembro
- 7.ª Prestação — até 31 de outubro
- 8.ª Prestação — até 30 de novembro

4 — O pagamento das prestações a efetuar pelos alunos bolsheiros do Sistema Nacional de Ação Social é realizado de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.ª Prestação — até 29 de dezembro
- 2.ª Prestação — até 31 de janeiro
- 3.ª Prestação — até 28 de fevereiro
- 4.ª Prestação — até 31 de março
- 5.ª Prestação — até 30 de abril
- 6.ª Prestação — até 31 de maio
- 7.ª Prestação — até 30 de junho
- 8.ª Prestação — até 31 de julho

5 — O pagamento do montante de 2.750,00 €, estabelecido para as propinas relativas aos ciclos de estudos conducentes ao grau de Doutor, que incluem curso de doutoramento, constantes do Anexo II, efetua-se em oito prestações, através de Multibanco (pagamento de serviços) ou de Cartão de Crédito, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.ª Prestação — até 13 de outubro — 370,00 €
- 2.ª Prestação — até 30 de novembro — 340,00 €
- 3.ª Prestação — até 31 de janeiro — 340,00 €
- 4.ª Prestação — até 28 de fevereiro — 340,00 €
- 5.ª Prestação — até 31 de março — 340,00 €
- 6.ª Prestação — até 30 de abril — 340,00 €
- 7.ª Prestação — até 31 de maio — 340,00 €
- 8.ª Prestação — até 29 de junho — 340,00 €

6 — No caso de ciclos de estudos conducentes ao grau de Doutor, que se iniciem no 2.º semestre do ano letivo, o pagamento dos respetivos montantes efetua-se em oito prestações, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.ª Prestação — até 31 de março
- 2.ª Prestação — até 30 de abril
- 3.ª Prestação — até 31 de maio
- 4.ª Prestação — até 29 de junho
- 5.ª Prestação — até 31 de julho
- 6.ª Prestação — até 28 de setembro
- 7.ª Prestação — até 31 de outubro
- 8.ª Prestação — até 30 de novembro

7 — Nos casos de ciclos de estudos conducentes ao grau de Doutor, sem curso de doutoramento, o pagamento da 1.ª prestação, no valor de 370,00 €, deve realizar-se até um mês após a admissão à frequência do ciclo de estudos. As sete prestações subsequentes, no valor de 340,00 €, deverão ser pagas com intervalos mensais.

8 — O valor da propina a pagar pelo estudante inscrito em regime de tempo parcial, ou pelo estudante a quem falte completar até um máximo de 30 ECTS para conclusão da licenciatura, do mestrado integrado ou da componente curricular dos ciclos de estudos conducentes aos graus de mestre e doutor é determinado através da seguinte fórmula:

$$25\% \text{ do valor da propina } \times \left(1 + 3 \times \frac{\text{n.º de créditos (ECTS) a realizar}}{\text{créditos (ECTS) do ano curricular do plano de estudos}} \right)$$

O pagamento efetuar-se-á em 8 prestações, de acordo com o plano de pagamento correspondente ao curso em causa.

9 — No caso dos ciclos de estudos interinstitucionais, cabe ao Reitor fixar o valor das propinas, em articulação com os responsáveis das instituições parceiras, tendo como referência os valores agora fixados.

10 — Valores de propinas de ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre ou de doutor diferentes dos valores aprovados para o ano letivo de 2017/2018, autorizados a título excecional, devem obedecer ao mesmo número de prestações e calendário apresentados no presente despacho, devendo as respetivas prestações ser divididas em partes iguais.

11 — O valor das propinas a pagar pelo estudante que, para efeitos de conclusão da dissertação ou da tese, renove a sua inscrição no último ano curricular de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre apenas à UC dissertação, estágio ou projeto ou se reinscreva num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre ou num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor é proporcional ao número de meses decorridos até à entrega da respetiva dissertação ou tese, de acordo com o número correspondente de trimestres.

12 — O pagamento da propina fora dos prazos estabelecidos será acrescido de juro à taxa legal, sendo entretanto suspensos os atos administrativos, nomeadamente as inscrições para exames e a emissão de certidões, entre outros.

13 — Os Serviços Académicos promoverão a conveniente publicitação dos locais de pagamento e das formas como o mesmo deve ser feito.

16 de agosto de 2017. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO I

Escola de Medicina

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Ciências da Saúde	1037,20

Escola de Economia e Gestão

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Economia	1037,20

Escola de Engenharia

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Biotecnologia	1037,20
Mestre	Bioinformática	1037,20
Mestre	Design de Comunicação de Moda	1037,20
Mestre	Design e Marketing	1037,20
Mestre	Empreendedorismo em Tecnologias e Serviços de Informação	1037,20
Mestre	Engenharia do Produto	1037,20
Mestre	Engenharia de Redes e Serviços Telemáticos	1037,20
Mestre	Engenharia Informática	1037,20
Mestre	Gestão Ambiental	1037,20
Mestre	Química Têxtil	1037,20

Instituto de Ciências Sociais

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Arqueologia	1037,20
Mestre	Geografia	1037,20
Mestre	História	1037,20
Mestre	Património Cultural	1037,20
Mestre	Sociologia	1037,20

Instituto de Educação

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Educação — área de especialização em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária	1037,20
Mestre	Educação — área de especialização em Formação, Trabalho e Recursos Humanos	1037,20
Mestre	Educação — área de especialização em Mediação Educacional e Supervisão na Formação	1037,20
Mestre	Educação Pré-Escolar	1037,20
Mestre	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico	1037,20
Mestre	Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de Filosofia no Ensino Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de Física e Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de Informática	1037,20
Mestre	Ensino de Inglês e de Espanhol no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	1037,20
Mestre	Ensino de Música	1037,20
Mestre	Ensino do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico	1037,20
Mestre	Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	1037,20

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário: área de especialização de Espanhol.	1037,20
Mestre	Ensino de Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário: área de especialização de Inglês.	1037,20
Mestre	Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.	1037,20
Mestre	Ensino do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	1037,20
Mestre	Ensino no 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo Ensino Básico.	1037,20
Mestre	Ensino no 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.	1037,20

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Ciências da Linguagem	1037,20
Mestre	Europeu em Lexicografia.	1037,20
Mestre	Estudos Luso-Alemães.	1037,20
Mestre	Filosofia Política	1037,20
Mestre	Língua, Literatura e Cultura Inglesas. . .	1037,20
Mestre	Teoria da Literatura e Literaturas Lusófonas.	1037,20

ANEXO II

Escola de Arquitetura

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Design de Produto e Serviço	1500,00
Doutor	Arquitetura	2750,00

Escola de Ciências

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Biofísica de Bionossistemas ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Biologia Molecular, Biotecnologia e Bioempreendedorismo em Plantas ⁽¹⁾ .	1250,00
Mestre	Bioquímica Aplicada ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Ecologia ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Ciências — Formação Contínua de Professores ⁽¹⁾ .	1250,00
Mestre	Ciências e Tecnologias do Ambiente ⁽¹⁾ . .	1250,00
Mestre	Estatística ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Física ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Genética Molecular ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Geociências ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Matemática ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Matemática e Computação ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Optometria Avançada	1250,00
Mestre	Química Medicinal ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Técnicas de Caracterização de Análise Química ⁽¹⁾ .	1250,00
Doutor	Biologia Molecular e Ambiental	2750,00
Doutor	Cadeias de Produção Agrícola — Da Mesa ao Campo.	2750,00
Doutor	Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar. . .	2750,00
Doutor	Ciências	2750,00

Grau	Curso	Valor da propina €
Doutor	Física	2750,00
Doutor	Matemática Aplicada	2750,00
Doutor	Optometria e Ciências da Visão.	2750,00
Doutor	Química	2750,00
Doutor	Química Aplicada.	2750,00
Doutor	Biologia	2750,00
Doutor	Matemática.	2750,00
Doutor	Geologia — Geoconservação, Geologia Ambiental e Recursos Geológicos.	2750,00

⁽¹⁾ Para os estudantes que ingressaram no curso antes do ano letivo de 2017/2018, o valor da propina a pagar até à conclusão do mesmo é de 1037,20€, desde que não seja excedida a duração do ciclo de estudos em regime normal ou parcial; em consequência, são excecetuadas deste quadro as situações que envolvem reinscrição.

Escola de Medicina

Grau	Curso	Valor da propina €
Doutor	Ciências da Saúde	2750,00
Doutor	Medicina	2750,00
Doutor	Envelhecimento e Doenças Crónicas. . .	2750,00

Escola de Economia e Gestão

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Administração Pública ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Ciência Política ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Relações Internacionais ⁽¹⁾	1250,00
Mestre	Políticas Comunitárias e Cooperação Territorial.	1250,00
Mestre	Contabilidade	1750,00
Mestre	Economia Industrial e da Empresa	1250,00
Mestre	Economia Monetária, Bancária e Financeira.	1250,00
Mestre	Economia Social	1250,00
Mestre	Estudos de Gestão	1750,00
Mestre	Finanças	1750,00
Mestre	Gestão de Recursos Humanos	1750,00
Mestre	Gestão de Unidades de Saúde	1750,00
Mestre	Marketing e Estratégica	1750,00
Mestre	Negócios Internacionais.	1750,00
Doutor	Ciência Política e Relações Internacionais	2000,00
Doutor	Ciências da Administração.	2000,00
Doutor	Ciências Empresariais	2750,00
Doutor	Contabilidade	2750,00
Doutor	Economia ⁽²⁾	2750,00
Doutor	Marketing e Estratégia	2750,00

⁽¹⁾ Para os estudantes que ingressaram no curso antes do ano letivo de 2017/2018, o valor da propina a pagar até à conclusão do mesmo é de 1037,20€, desde que não seja excedida a duração do ciclo de estudos em regime normal ou parcial; em consequência, são excecetuadas deste quadro as situações que envolvem reinscrição.

⁽²⁾ Para os estudantes que ingressaram no curso no curso antes do ano letivo de 2016/2017, o valor da propina a pagar até à conclusão do mesmo é de 2000,00€, desde que não seja excedida a duração do ciclo de estudos em regime normal ou parcial; em consequência, são excecetuadas deste quadro as situações que envolvem reinscrição.

Escola de Engenharia

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Análise Estrutural de Monumentos e Construções Históricas (Mestrado Europeu).	1250,00
Mestre	Construção e Reabilitação Sustentáveis	1250,00
Mestre	Engenharia de Estruturas	5000,00
Mestre	Engenharia de Sistemas	1250,00
Mestre	Engenharia e Gestão da Qualidade	1500,00
Mestre	Engenharia Humana	1250,00

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Engenharia Industrial	1250,00
Mestre	Engenharia Mecatrónica	1250,00
Mestre	Engenharia Urbana	1250,00
Mestre	Gestão de Projetos de Engenharia	1750,00
Mestre	Gestão Sustentável do Ciclo Urbano da Água	1250,00
Mestre	Micro e Nano Tecnologias	1250,00
Mestre	Sistemas de Informação	1250,00
Mestre	Sustentabilidade do Ambiente Construído	1250,00
Mestre	Tecnologia e Arte Digital	1250,00
Mestre	Tecnologia e Ciência Alimentar ⁽³⁾	1250,00
Doutor	Bioengenharia	2750,00
Doutor	Biocologia Marinha e Aquacultura	2750,00
Doutor	Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos	2750,00
Doutor	Ciência e Tecnologia Alimentar e Nutrição	2750,00
Doutor	Design de Moda	2750,00
Doutor	Engenharia Biomédica	2750,00
Doutor	Engenharia Civil	2750,00
Doutor	Engenharia de Materiais	2750,00
Doutor	Engenharia de Tecidos, Medicina Regenerativa e Células Estaminais	2750,00
Doutor	Engenharia Eletrónica e de Computadores	2750,00
Doutor	Engenharia Industrial e de Sistemas	2750,00
Doutor	Engenharia Mecânica	2750,00
Doutor	Engenharia Química e Biológica	2750,00
Doutor	Engenharia Têxtil	2750,00
Doutor	Gestão e Tratamento de Resíduos	2750,00
Doutor	Informática	2750,00
Doutor	Informática — MAP	2750,00
Doutor	Líderes para as Indústrias Tecnológicas	3000,00
Doutor	Materiais e Processamentos Avançados	2750,00
Doutor	Otimização de Sistemas Industriais e de Serviços	2750,00
Doutor	Sistemas Avançados de Engenharia para a Indústria	2750,00
Doutor	Sustentabilidade do Ambiente Construído	2750,00
Doutor	Tecnologias e Sistemas de Informação	2750,00
Doutor	Telecomunicações	2750,00

⁽³⁾ Mestrado em associação com a Universidade do Porto: 1250 euros para estudantes nacionais, 1500 euros para estudantes oriundos da CPLP e 3000 euros para estudantes internacionais.

Escola de Direito

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Direito Administrativo	1375,00
Mestre	Direito da União Europeia	1375,00
Mestre	Direito das Autarquias Locais	1375,00
Mestre	Direito das Crianças, Família e Sucessões	1375,00
Mestre	Direito dos Contratos e da Empresa	1375,00
Mestre	Direito dos Negócios Europeu e Transacional	4250,00
Mestre	Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária)	1375,00
Mestre	Direito Tributário	1375,00
Mestre	Direito Tributário e Fiscal	1375,00
Mestre	Direito e Informática	1375,00
Mestre	Direitos Humanos	1375,00
Doutor	Ciências Jurídicas	2750,00

Escola de Psicologia

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Psicologia Aplicada	1250,00
Mestre	Temas de Psicologia da Educação	1250,00
Doutor	Psicologia Básica	2750,00
Doutor	Psicologia Aplicada	2750,00

Escola Superior de Enfermagem

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Enfermagem	1250,00
Mestre	Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica	1250,00

Instituto de Ciências Sociais

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Comunicação, Arte e Cultura	1250,00
Mestre	Crime, Diferença e Desigualdade	1250,00
Mestre	Ciências da Comunicação ⁽⁴⁾	1250,00
Doutor	Arqueologia	1500,00
Doutor	Ciências da Comunicação	2250,00
Doutor	Estudos Culturais	2250,00
Doutor	Estudos de Comunicação: Tecnologia Cultural e Sociedade	2500,00
Doutor	Geografia	2000,00
Doutor	História	1500,00
Doutor	Sociologia	2000,00

⁽⁴⁾ Para os estudantes que ingressaram no curso no curso antes do ano letivo de 2016/2017, o valor da propina a pagar até à conclusão do mesmo é de 1037,20€, desde que não seja excedida a duração do ciclo de estudos em regime normal ou parcial; em consequência, são excetuadas deste quadro as situações que envolvem reinscrição.

Instituto de Educação

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Administração Educacional	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Desenvolvimento Curricular e Inovação Educativa	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Desenvolvimento Curricular e Avaliação	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Educação para a Saúde	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Sociologia da Educação e Políticas Educativas	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Supervisão Pedagógica na Educação em Línguas	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Supervisão Pedagógica na Educação em Ciências	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Supervisão Pedagógica na Educação em Matemática	1375,00
Mestre	Ciências da Educação — área de especialização em Tecnologia Educativa	1375,00
Mestre	Educação de Infância — área de especialização em Supervisão e Pedagogia da Infância	1375,00
Mestre	Educação Especial — área de especialização em Dificuldades de Aprendizagem Específicas	1375,00
Mestre	Educação Especial — área de especialização em Intervenção Precoce	1375,00
Mestre	Educação Especial — área de especialização em Necessidades Educativas Especiais no Domínio Cognitivo e Motor	1375,00
Mestre	Estudos da Criança — área de especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias	1375,00
Mestre	Estudos da Criança — Sociologia da Infância e Direitos da Criança	1375,00
Mestre	Estudos da Criança — Supervisão, Pedagogia e Interculturalidade na Infância	1375,00

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Estudos da Criança — Protection and Promotion of Childrens Rights.	1375,00
Doutor	Ciências da Educação	2750,00
Doutor	Estudos da Criança	2750,00

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Grau	Curso	Valor da propina €
Mestre	Espanhol Língua Segunda e Língua Estrangeira.	1250,00
Mestre	Mediação Cultural e Literária	1250,00
Mestre	Português Língua Não Materna — Português Língua Estrangeira e Língua Segunda.	1250,00
Mestre	Tradução e Comunicação Multilíngue ⁽⁴⁾	1250,00
Mestre	Estudos Interculturais Portugueses/Chinês: Tradução, Formação e Comunicação Empresarial ⁽⁴⁾ .	1250,00
Doutor	Ciências da Cultura	2000,00
Doutor	Ciências da Linguagem	2000,00
Doutor	Ciências da Literatura	2000,00
Doutor	Filosofia	2000,00
Doutor	Modernidades Comparadas	2000,00

⁽⁴⁾ Para os estudantes que ingressaram no curso no curso antes do ano letivo de 2016/2017, o valor da propina a pagar até à conclusão do mesmo é de 1037,20€, desde que não seja excedida a duração do ciclo de estudos em regime normal ou parcial; em consequência, são excecionadas deste quadro as situações que envolvem reinscrição.

310722337

Edital n.º 684/2017

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Catedrático na área disciplinar de Matemática, da Escola de Ciências, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 6 de maio de 2016 do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, bem como pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Constituem requisitos de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 40.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e ser detentor do título de agregado.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato se compromete sobre a veracidade dos elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação, em formato digital:

a) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado. Os CV deverão ser estruturados por forma a permitir uma rápida identificação da contribuição revelada pelo candidato nos parâmetros indicados no n.º 6 do presente edital; deve ser incluída a identificação do ResearcherID/MRAuthorID que permita identificar as publicações de acordo com as fontes *Thomson Reuters*, *Web of Knowledge*, *Scopus*, *MathSciNet* ou *Zentralblatt Math*;

b) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos;

c) Projeto científico, não superior a 3000 palavras (figuras e tabelas excluídas, se aplicável), que deve demonstrar a capacidade e a estratégia para dinamizar e consolidar uma subárea científica da Matemática, num horizonte temporal que permita atingir os objetivos propostos, incluindo um muito breve estado do conhecimento e contributos do candidato, temas de investigação científica a desenvolver, eventuais ciclos de estudo a propor (2.º ou 3.º ciclos), plano de atividades e resultados esperados;

d) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau de doutor e do título de agregado exigidos para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos nos pontos 1.2 e 1.3 do presente edital;

e) Fotocópia de bilhete de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro;

f) Certificado do registo criminal;

g) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

h) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas f) a h) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da Universidade do Minho, no 3.º andar do Complexo Pedagógico II do *Campus* de Gualtar, Braga (C.P. 4710-057 Braga).

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, Professora Catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha, Professora Catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Vasile Staicu, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro;

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor Gueorgui Vitalievitch Smirnov, Professor Catedrático do Departamento de Matemática e Aplicações da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

3.2 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros do júri, presentes à reunião, não sendo permitidas abstenções.

4 — Admissão e exclusão de candidaturas

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, processam-se em conformidade com o previsto no artigo 26.º do Regulamento.